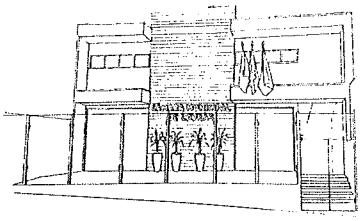
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 092/2023

(Autoria das Vereadoras Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas e Carolina Coelho Silva)

ALTERA O ART. 4º E SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 01/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI A "SEMANA LEGISLATIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES" A SER REALIZADA NO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Art. 4º e suprime o Parágrafo Único da Resolução 01/2022, de 25 de abril de 2022 que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 4º (...) Fica responsável pela realização da "Semana Legislativa de Conscientização dos Direitos das Mulheres e de combate ao Feminicídio e à Violência Contra as Mulheres" uma Frente Parlamentar constituída por vereadoras.

Art. 2º O Parágrafo Único, do Art. 4º, fica suprimido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 13 de novembro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente